



INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE CAMUTANGA-PE-CAMUPREV
LEI MUNICIPAL Nº. 267/2009 – GP, de 19/05/2009
CNPJ 10.948.778/0001-80
E-Mail: camuprevi@gmail.com



Documento Assinado Digitalmente por: JANIELLE BARBOSA DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://stc.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 66ed2386-8052-4ecc-9258-bbea4cee1e10

17 – Mapa Demonstrativo Consolidado, extraído do sistema SAGRES – Módulo de Licitações e Contratos - LICON, de todos os processos licitatórios, dispensas e inexigibilidades instaurados no exercício.

DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de atendimento do item 17 da Resolução TC Nº 37/2016, que não houve realização de Processos Licitatórios no Instituto Previdenciário do Município de Camutanga, no exercício de 2016.

Camutanga, em 17 de março de 2017.

Janielle Barbosa de Oliveira
Diretor Presidente